

Abre Crédito Suplementar no valor de **R\$ 2.080.852,81**

*Dois Milhões e Oitenta Mil, Oitocentos e Cinquenta e Dois Reais Oitenta e Um Centavos*

O(A) Prefeito(a) Municipal de PRESIDENTE DUTRA

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de **R\$ 2.080.852,81**

*Dois Milhões e Oitenta Mil, Oitocentos e Cinquenta e Dois Reais Oitenta e Um Centavos*

para Suplementação de Dotações abaixo discriminadas:

| <b>Código</b> | <b>Especificação</b>  | <b>Valor R\$</b> |
|---------------|---|------------------|
| 02.03.01      | SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO  |                  |
| 2005          | DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO |                  |
| 3190.11.00    | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil   |                  |
| 1-500-0000    | Recursos não Vinculados de Impostos   | 5.983,00         |
| 3390.30.00    | Material de Consumo   |                  |
| 1-500-0000    | Recursos não Vinculados de Impostos   | 72.565,81        |
| 3390.36.00    | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  |                  |
| 1-500-0000    | Recursos não Vinculados de Impostos   | 66.409,00        |
| 3390.39.00    | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  |                  |
| 1-753-0000    | Recursos provenientes de taxas e contribuições  | 9.900,00         |
| 2006          | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE EM COMBATE A CRIMINALIDADE   |                  |
| 3390.36.00    | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  |                  |
| 1-500-0000    | Recursos não Vinculados de Impostos   | 10.600,00        |
| 02.04.01      | SECRETARIA DE FINANÇAS  |                  |
| 0008          | OPERAÇÕES ESPECIAIS - SENTENÇAS JUDICIAIS   |                  |
| 3190.91.00    | Sentenças Judiciais   |                  |
| 1-500-0000    | Recursos não Vinculados de Impostos   | 18.000,00        |
| 0009          | OPERAÇÕES ESPECIAIS - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA  |                  |

## Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

CNPJ: 13.717.798/0001-39

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 16 de 1 de Novembro de 2024

| Código   | Especificação   | Valor R\$  |
|----------|---|------------|
|          | 3290.21.00 Juros sobre a Dívida por Contrato  |            |
|          | 1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos  | 19.900,00  |
|          | 4690.71.00 Principal da Dívida Contratual Resgatado   |            |
|          | 1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos  | 199.893,00 |
| 2010     | DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS                 |            |
|          | 3390.14.00 Diárias - Civil  |            |
|          | 1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos  | 400,00     |
| 02.05.01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  |            |
| 2012     | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES                                |            |
|          | 3390.30.00 Material de Consumo  |            |
|          | 1-500-1002 Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS                                | 51.500,00  |
|          | 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física                                     |            |
|          | 1-500-1002 Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS                                | 54.200,00  |
|          | 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                                   |            |
|          | 1-500-1002 Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS                                | 116.600,00 |
| 2013     | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA   |            |
|          | 3190.04.00 Contratação por Tempo Determinado  |            |
|          | 1-500-1002 Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS                                | 2.730,00   |
|          | 3390.30.00 Material de Consumo  |            |
|          | 1-500-1002 Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS                                | 10.400,00  |
| 2014     | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  |            |
|          | 3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                                    |            |
|          | 1-500-1002 Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS                                | 67.000,00  |
|          | 3390.30.00 Material de Consumo  |            |
|          | 1-500-1002 Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS                                | 14.450,00  |
|          | 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física                                     |            |
|          | 1-621-0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual | 12.500,00  |
| 2016     | DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE               |            |
|          | 3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                                    |            |
|          | 1-500-1002 Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS                                | 11.200,00  |

## Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

CNPJ: 13.717.798/0001-39

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 16 de 1 de Novembro de 2024

| Código     | Especificação   | Valor R\$  |
|------------|---|------------|
| 3390.14.00 | Diárias - Civil   |            |
| 1-500-1002 | Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS   | 5.200,00   |
| 3390.30.00 | Material de Consumo   |            |
| 1-500-1002 | Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS   | 14.300,00  |
| 3390.32.00 | Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita   |            |
| 1-500-1002 | Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS   | 3.100,00   |
| 3390.36.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  |            |
| 1-500-1002 | Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS   | 33.800,00  |
| 3390.39.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  |            |
| 1-500-1002 | Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS   | 6.800,00   |
| 2019       | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR |            |
| 3390.36.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  |            |
| 1-621-0000 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual                  | 14.300,00  |
| 02.06.01   | SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER   |            |
| 2021       | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO                                       |            |
| 3190.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil   |            |
| 1-500-1001 | Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE  | 797.000,00 |
| 2023       | MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO ENSINO FUNDAMENTAL   |            |
| 3190.04.00 | Contratação por Tempo Determinado   |            |
| 1-540-0000 | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos                                  | 35.900,00  |
| 3390.30.00 | Material de Consumo   |            |
| 1-500-1001 | Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE  | 22.000,00  |
| 3390.30.00 | Material de Consumo   |            |
| 1-540-0000 | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos                                  | 128.000,00 |
| 3390.36.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  |            |
| 1-500-1001 | Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE  | 106.900,00 |
| 3390.40.00 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica                              |            |
| 1-540-0000 | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos                                  | 5.600,00   |
| 2026       | DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE FESTIVIDADES CÍVICAS E AÇÕES CULTURAIS                            |            |

| Código   | Especificação  | Valor R\$ |
|----------|--|-----------|
|          | 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física<br>1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos  | 100,00    |
|          | 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física<br>1-719-0000 Trans. da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura   | 8.400,00  |
| 2027     | MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA DIRETORIA DE CULTURA  |           |
|          | 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física<br>1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos  | 12.700,00 |
| 2028     | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA DIRETORIA DE ESPORTE  |           |
|          | 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física<br>1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos  | 1.800,00  |
| 2029     | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL  |           |
|          | 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física<br>1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos  | 2.300,00  |
| 02.07.01 | SEC. DE AGRIC. DESENV. RURAL E COOPERATIVISMO  |           |
| 2033     | DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SEC. DE AGRICULTURA, DESENV. RURAL E COOPERATIVISMO   |           |
|          | 3390.30.00 Material de Consumo<br>1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos   | 3.380,00  |
|          | 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física<br>1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos  | 29.355,00 |
| 2034     | DESENV. DE AÇÕES E SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA A AGRICULTORES E PEQUENOS PRODUTORES  |           |
|          | 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física<br>1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos  | 1.317,00  |
| 02.08.01 | SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS   |           |
| 2038     | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA  |           |
|          | 3390.30.00 Material de Consumo<br>1-720-0000 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei Nº. 9478/1997 | 28.300,00 |
| 02.09.01 | SEC. DE MEIO AMB., DESENV. SUSTENTÁVEL E TURISMO   |           |

## Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

CNPJ: 13.717.798/0001-39

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 16 de 1 de Novembro de 2024

| Código     | Especificação  | Valor R\$ |
|------------|--|-----------|
| 2042       | DESENV. E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SEC. DE MEIO AMBIENTE, DESEV. SUSTENTÁVEL E TURISMO |           |
| 3390.36.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física   |           |
| 1-500-0000 | Recursos não Vinculados de Impostos  | 9.900,00  |
| 2044       | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE                                 |           |
| 3390.36.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física   |           |
| 1-500-0000 | Recursos não Vinculados de Impostos  | 1.400,00  |
| 02.10.01   | FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  |           |
| 2046       | MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL                                    |           |
| 3390.39.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica   |           |
| 1-500-0000 | Recursos não Vinculados de Impostos  | 120,00    |
| 3390.93.00 | Indenizações e Restituições  |           |
| 1-665-0000 | Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social            | 15.700,00 |
| 2047       | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR   |           |
| 3190.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  |           |
| 1-500-0000 | Recursos não Vinculados de Impostos  | 24.400,00 |
| 3390.36.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física   |           |
| 1-500-0000 | Recursos não Vinculados de Impostos  | 1.100,00  |
| 2048       | MANUT. DOS CONSELHOS MUNIC. NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL                                      |           |
| 3390.36.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física   |           |
| 1-500-0000 | Recursos não Vinculados de Impostos  | 600,00    |
| 2049       | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA  |           |
| 3390.14.00 | Diárias - Civil  |           |
| 1-661-0000 | Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social                             | 1.300,00  |
| 3390.36.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física   |           |
| 1-660-0353 | FNAS - PBVA - SCFV - Serviços de Conveniência e Fortalecimento de Vínculos                       | 1.600,00  |
| 3390.36.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física   |           |
| 1-661-0000 | Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social                             | 1.250,00  |
| 3390.39.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica   |           |
| 1-661-0000 | Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social                             | 5.900,00  |

| Código            | Especificação  | Valor R\$           |
|-------------------|--|---------------------|
| 2050              | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROG. BOLSA FAMÍLIA E DO CADÚNICO                      |                     |
| 3190.04.00        | Contratação por Tempo Determinado  |                     |
| 1-660-0000        | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS       | 1.100,00            |
| 2051              | MANUT. DAS AÇÕES E SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPESC. DE MÉDIA COMPLEXIDADE SUAS |                     |
| 3190.04.00        | Contratação por Tempo Determinado  |                     |
| 1-661-0000        | Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social           | 5.500,00            |
| 2052              | MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS                           |                     |
| 3390.32.00        | Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita                            |                     |
| 1-500-0000        | Recursos não Vinculados de Impostos  | 3.300,00            |
| 2053              | MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS              |                     |
| 3390.36.00        | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física                                   |                     |
| 1-660-0000        | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS       | 2.900,00            |
| <b>Total.....</b> |  | <b>2.080.852,81</b> |

Art. 2º - As anulações correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

|            |   |           |
|------------|---|-----------|
| 02.02.01   | GABINETE DO PREFEITO  |           |
| 2002       | DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO GABINETE DO PREFEITO                       |           |
| 3190.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil   |           |
| 1-500-0000 | Recursos não Vinculados de Impostos   | 1.000,00  |
| 3390.39.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  |           |
| 1-500-0000 | Recursos não Vinculados de Impostos   | 2.059,70  |
| 02.03.01   | SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO  |           |
| 2005       | DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO |           |
| 3190.04.00 | Contratação por Tempo Determinado   |           |
| 1-500-0000 | Recursos não Vinculados de Impostos   | 20.740,94 |
| 3390.39.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  |           |
| 1-500-0000 | Recursos não Vinculados de Impostos   | 84.037,40 |

| Código   | Especificação   | Valor R\$  |
|----------|---|------------|
|          | 3390.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica   |            |
|          | 1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos  | 3.920,00   |
| 02.04.01 | SECRETARIA DE FINANÇAS  |            |
|          | 0007 OPERAÇÕES ESPECIAIS - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP  |            |
|          | 3390.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas   |            |
|          | 1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos  | 32.533,48  |
|          | 3390.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas   |            |
|          | 1-708-0000 Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais   | 1.953,82   |
|          | 3390.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas   |            |
|          | 1-720-0000 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei Nº. 9478/1997            | 4.224,27   |
|          | 3390.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas   |            |
|          | 1-750-0000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE  | 865,49     |
| 02.05.01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  |            |
|          | 2012 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES   |            |
|          | 3190.04.00 Contratação por Tempo Determinado  |            |
|          | 1-600-0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 79.345,88  |
|          | 3390.30.00 Material de Consumo  |            |
|          | 1-600-0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 35.693,22  |
|          | 3390.30.00 Material de Consumo  |            |
|          | 1-659-0108 Outros Recursos Vinculados à Saúde - Outros Serviços Hospitalares  | 1.000,00   |
|          | 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física   |            |
|          | 1-600-0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 95.913,47  |
|          | 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica   |            |
|          | 1-600-0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 204.254,94 |
|          | 2013 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA  |            |

## Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

CNPJ: 13.717.798/0001-39

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 16 de 1 de Novembro de 2024

| Código     | Especificação   | Valor R\$  |
|------------|---|------------|
| 3190.04.00 | Contratação por Tempo Determinado   |            |
| 1-600-0000 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde  | 60.249,20  |
| 3190.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil   |            |
| 1-600-0114 | Transf. Fundo a Fundo - Gov. Federal - Incentivo Financeiro APS   | 17.176,70  |
| 3390.36.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  |            |
| 1-621-0000 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual  | 24.993,00  |
| 3390.36.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  |            |
| 1-621-0093 | Transf. Fundo a Fundo - Gov. Estadual - PSF   | 64.754,00  |
| 3390.39.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  |            |
| 1-500-1002 | Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS   | 98.510,02  |
| 3390.39.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  |            |
| 1-600-0114 | Transf. Fundo a Fundo - Gov. Federal - Incentivo Financeiro APS   | 159.714,51 |
| 3390.39.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  |            |
| 1-621-0093 | Transf. Fundo a Fundo - Gov. Estadual - PSF   | 25.082,00  |
| 4490.52.00 | Equipamentos e Material Permanente  |            |
| 1-601-0000 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde | 14.558,00  |
| 2014       | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  |            |
| 3190.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil   |            |
| 1-604-0075 | Transf. Gov. Federal - ACS e ACE - Agentes de Combate a Endemias  | 16.045,00  |
| 3390.39.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  |            |
| 1-600-0074 | Transf. Fundo a Fundo - Gov. Federal - Incentivo Financeiro para Vigilância em Saúde  | 1.265,27   |
| 2015       | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA   |            |
| 3390.30.00 | Material de Consumo   |            |
| 1-500-1002 | Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS   | 33.100,00  |
| 2016       | DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE   |            |
| 3190.04.00 | Contratação por Tempo Determinado   |            |
| 1-500-1002 | Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS   | 39.678,04  |



| Código     | Especificação  | Valor R\$  |
|------------|--|------------|
| 2019       | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR  |            |
| 3390.30.00 | Material de Consumo  |            |
| 1-600-0000 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 16.600,00  |
| 3390.36.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física   |            |
| 1-600-0000 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 50.000,00  |
| 3390.39.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica   |            |
| 1-600-0000 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 18.902,80  |
| 3390.47.00 | Obrigações Tributárias e Contributivas   |            |
| 1-500-1002 | Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS  | 1.000,00   |
| 3390.92.00 | Despesas de Exercícios Anteriores  |            |
| 1-600-0000 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 1.000,00   |
| 4490.52.00 | Equipamentos e Material Permanente   |            |
| 1-500-1002 | Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS  | 1.000,00   |
| 4490.52.00 | Equipamentos e Material Permanente   |            |
| 1-600-0000 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 29.400,00  |
| 02.05.02   | CONSÓRCIO PÚB. INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ   |            |
| 2020       | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS - CONSÓRCIO DE SAÚDE  |            |
| 3371.70.00 | Rateio pela Participação em Consórcio Público  |            |
| 1-500-1002 | Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS  | 75.000,00  |
| 02.06.01   | SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  |            |
| 2023       | MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO ENSINO FUNDAMENTAL  |            |
| 3190.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  |            |
| 1-540-1070 | Transf. FUNDEB - Impostos e Transf. destinado a Rem. Dos Prof. Educação  | 120.369,18 |
| 3190.13.00 | Obrigações Patronais   |            |
| 1-540-0000 | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos   | 63.238,40  |

| Código   | Especificação   | Valor R\$  |
|----------|---|------------|
|          | 3390.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica                             |            |
|          | 1-540-0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos                                 | 15.000,00  |
|          | 4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente   |            |
|          | 1-500-1001 Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE   | 46.128,00  |
| 2024     | MANUT. DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR   |            |
|          | 3390.30.00 Material de Consumo  |            |
|          | 1-500-1001 Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE   | 14.161,20  |
|          | 3390.30.00 Material de Consumo  |            |
|          | 1-552-0000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) | 230.690,22 |
| 02.07.01 | SEC. DE AGRIC. DESENV. RURAL E COOPERATIVISMO   |            |
| 2033     | DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SEC. DE AGRICULTURA, DESENV. RURAL E COOPERATIVISMO    |            |
|          | 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica   |            |
|          | 1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos  | 3.493,00   |
|          | 4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente   |            |
|          | 1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos  | 996,00     |
| 02.10.01 | FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL   |            |
| 1020     | CONST., AMPL., REF. E APARELHAMENTO DO CRAS   |            |
|          | 4490.51.00 Obras e Instalações  |            |
|          | 1-665-0000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social            | 123.622,89 |
|          | 4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente   |            |
|          | 1-665-0000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social            | 40.000,00  |
| 2011     | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA DIRETORIA DA MULHER  |            |
|          | 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica   |            |
|          | 1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos  | 1.166,25   |
| 2046     | MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL   |            |
|          | 3190.04.00 Contratação por Tempo Determinado  |            |
|          | 1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos  | 20.210,76  |
|          | 3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  |            |
|          | 1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos  | 39.635,55  |

## Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

CNPJ: 13.717.798/0001-39

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 16 de 1 de Novembro de 2024

| Código     | Especificação  | Valor R\$           |
|------------|--|---------------------|
| 3390.14.00 | Diárias - Civil  |                     |
| 1-500-0000 | Recursos não Vinculados de Impostos  | 2.950,00            |
| 3390.30.00 | Material de Consumo  |                     |
| 1-500-0000 | Recursos não Vinculados de Impostos  | 15.879,76           |
| 3390.39.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                             |                     |
| 1-660-0000 | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS   | 1.981,00            |
| 2047       | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR                                   |                     |
| 3390.39.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                             |                     |
| 1-500-0000 | Recursos não Vinculados de Impostos  | 1.200,00            |
| 2049       | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA                  |                     |
| 3390.30.00 | Material de Consumo  |                     |
| 1-660-0353 | FNAS - PBVA - SCFV - Serviços de Conveniência e Fortalecimento de Vínculos | 24.559,45           |
|            | <b>Total.....</b>  | <b>2.080.852,81</b> |

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, sexta-feira, 1 de novembro de 2024

\_\_\_\_\_  
Roberto Carlos Alves de Souza  
348.246.005-10  
Prefeito

Abre Crédito Suplementar, por excesso de arrecadação no valor de **R\$ 1.384.827,19**  
*Um Milhão, Trezentos e Oitenta e Quatro Mil, Oitocentos e Vinte e Sete Reais Dezenove Centavos*

O(A) Prefeito(a) Municipal de PRESIDENTE DUTRA

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar, por excesso de arrecadação no valor de **R\$ 1.384.827,19**

*Um Milhão, Trezentos e Oitenta e Quatro Mil, Oitocentos e Vinte e Sete Reais Dezenove Centavos*

para Suplementação de Dotações abaixo discriminadas:

| <b>Código</b> | <b>Especificação</b>   | <b>Valor R\$</b> |
|---------------|--|------------------|
| 02.06.01      | SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  |                  |
| 2022          | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL   |                  |
| 3190.04.00    | Contratação por Tempo Determinado  |                  |
| 1-542-1070    | Transf. FUNDEB - Compl. Da União - VAAT - dest. Rem. Prof. Educação  | 576.000,00       |
| 2024          | MANUT. DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  |                  |
| 3390.30.00    | Material de Consumo  |                  |
| 1-550-0000    | Transferência do Salário-Educação  | 18.100,00        |
| 2025          | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR   |                  |
| 3390.39.00    | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica   |                  |
| 1-550-0000    | Transferência do Salário-Educação  | 73.000,00        |
| 02.05.01      | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE   |                  |
| 2012          | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES   |                  |
| 3190.11.00    | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  |                  |
| 1-600-0000    | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 17.330,00        |
| 3190.11.00    | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  |                  |
| 1-605-0000    | Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.                | 10.000,00        |

| Código                   | Especificação  | Valor R\$ |
|--------------------------|--|-----------|
| 3190.04.00<br>1-605-0000 | Contratação por Tempo Determinado<br>Assistência financeira da União destinada à<br>complementação ao pagamento dos pisos salariais<br>para profissionais da enfermagem.             | 34.000,00 |
| 3390.36.00<br>1-605-0000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física<br>Assistência financeira da União destinada à<br>complementação ao pagamento dos pisos salariais<br>para profissionais da enfermagem.  | 9.500,00  |
| 2013                     | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA  |           |
| 3390.30.00<br>1-600-0114 | Material de Consumo<br>Transf. Fundo a Fundo - Gov. Federal - Incentivo<br>Financeiro APS  | 51.800,00 |
| 3390.36.00<br>1-600-0114 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física<br>Transf. Fundo a Fundo - Gov. Federal - Incentivo<br>Financeiro APS   | 4.600,00  |
| 3390.36.00<br>1-605-0000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física<br>Assistência financeira da União destinada à<br>complementação ao pagamento dos pisos salariais<br>para profissionais da enfermagem.  | 300,00    |
| 2015                     | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA  |           |
| 3390.30.00<br>1-600-0078 | Material de Consumo<br>Transf. Fundo a Fundo - Gov. Federal - Promoção<br>Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na<br>Atenção Básica em Saúde                              | 15.000,00 |
| 2014                     | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE   |           |
| 3190.11.00<br>1-605-0000 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil<br>Assistência financeira da União destinada à<br>complementação ao pagamento dos pisos salariais<br>para profissionais da enfermagem. | 6.600,00  |
| 3390.36.00<br>1-605-0000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física<br>Assistência financeira da União destinada à<br>complementação ao pagamento dos pisos salariais<br>para profissionais da enfermagem.  | 1.300,00  |
| 02.08.01                 | SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS   |           |
| 2036                     | MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TRANSPORTE  |           |
| 3390.36.00<br>1-500-0000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física<br>Recursos não Vinculados de Impostos  | 9.270,00  |
| 2037                     | MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E VIAS PÚBLICAS  |           |

| Código | Especificação   | Valor R\$  |
|--------|---|------------|
|        | 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física<br>1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos   | 19.196,44  |
| 2040   | DESENV. E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SEC. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS                        |            |
|        | 3390.30.00 Material de Consumo<br>1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos                            | 69.335,00  |
|        | 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física<br>1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos   | 101.230,00 |
|        | 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica<br>1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos | 113.000,00 |
| 2039   | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA  |            |
|        | 3390.30.00 Material de Consumo<br>1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos                            | 30.482,00  |
|        | 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física<br>1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos   | 141.700,00 |
|        | 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica<br>1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos | 5.460,00   |
| 1013   | PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS   |            |
|        | 4490.51.00 Obras e Instalações<br>1-706-0000 Transferência Especial da União                                | 77.623,75  |

---

| Código | Especificação     | Valor R\$           |
|--------|-------------------|---------------------|
|        | <b>Total.....</b> | <b>1.384.827,19</b> |

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Suplementar aberto no artigo anterior, o excesso de arrecadação apurado nas seguintes Fontes de Recursos:

- \* 1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos
- \* 1-542-1070 Transf. FUNDEB - Compl. Da União - VAAT - dest. Rem. Prof. Educação
- \* 1-550-0000 Transferência do Salário-Educação
- \* 1-600-0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
- \* 1-600-0078 Transf. Fundo a Fundo - Gov. Federal - Promoção Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde
- \* 1-600-0114 Transf. Fundo a Fundo - Gov. Federal - Incentivo Financeiro APS
- \* 1-605-0000 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.
- \* 1-706-0000 Transferência Especial da União

Conforme previsto nos termos do art. 43, §1º, inciso II da Lei 4.320/64.

---

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 1 de novembro de 2024

---

Roberto Carlos Alves de Souza  
348.246.005-10  
Prefeito